EDITAL SIMPLICADO N° 003/2025

A **Associação de Comercialização Solidária Xique Xique – REDE XIQUE XIQUE**, pessoa jurídica do direito privado, sem fins lucrativos, com sede na rua Luiz Xaxá, n° 131, Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59.625-584, inscrita no CNPJ sob nº 07.194.162/0001-57, neste ato representada por sua Coordenação, Nara Rafaelle de Lima Viana, convida as empresas especializadas a participarem da concorrência, do tipo melhor técnica, para contratação de empresa especializada, conforme de Termo de Atuação em Rede n° 001/2025 (Meta 1 , Etapa 1.1, Item 1.1.3) firmado entre a União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES e a Rede Xique Xique, no âmbito do projeto "Produção de Alimentos Agroecológicos do Cooperativismo Solidário" do Programa Da Terra à Mesa (Termo de Fomento MDA N° 969595-2024) e do Termo de Referência N° 001/2025, parte integrante deste edital.

1. OBJETO DA CONCORRÊNCIA

Contratação de empresa especializada para atuação no acompanhamento do processo de certificação participativa, bem como nas frentes de divulgação de bio-insumos e orientação para acesso a crédito rural, atendendo em média 6 cooperativas, localizadas em até três Estados da Federação, conforme definido pela coordenação do projeto.

2. DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO REGIONAL

Região	**N° de vagas**
Sudeste	MG/RJ
Total	**1 VAGA**

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Disponibilização de um(a) profissional com graduação para as ações que serão acordadas no plano de trabalho individual;

3.2 – Possuir disponibilidade para viajar a outros Estados, com apoio do projeto.

3.3 – Possuir capacidade de planejamento, monitoramento e execução de projetos;

3.4 – Possuir conhecimentos básicos de informática: Word, Excel, PowerPoint, Internet, Redes Sociais, Trello, Google Meet, Zoom, etc;

3.5 – Conhecimento em agricultura familiar, agroecologia, certificação participativa e cooperativismo solidário;

3.6 - Preferível que o profissional possua Carteira Nacional de Habilitação;

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 – A documentação deverá ser enviada por e-mail (redexiquexique@gmail.com) em arquivos PDF's com a seguinte descrição: "INSCRIÇÃO PJ – AGENTES DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA"

4.2 – **O período de inscrições será do dia 22 de agosto de 2025 até as 23:59 do dia 25 de agosto de 2025.** Inscrições enviadas fora deste prazo não serão consideradas.

4.3 – As inscrições habilitadas serão divulgadas no dia **26/08/2025** no site www.redexiquexique.resf.com.br;

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1 – Cédula de identidade do responsável legal.

5.2 – Ato constitutivo, estatuto e/ou contrato social.

5.3 – Prova de inscrição no CNPJ.

5.4 – Certidões negativas de débitos com a União, Estado e município.

5.5 – Prova de regularidade junto ao FGTS.

5.6 – Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

5.7 – Currículo de profissional que será disponibilizado para o projeto.

5.8 – Diploma de graduação.

5.9 – Carteira Nacional de Habilitação (opcional).

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será pela execução das atividades descritas no item 3, por profissional qualificado no período definido no item seguinte, no valor de R$ 36.000,00, dividido em 11 parcelas mensais de R$ 3.000, mediante apresentação de relatório circunstanciado e emissão de respectiva nota fiscal.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

A seleção das propostas será realizada em duas etapas, conforme descrito abaixo:

7.1 – **Análise Documental (eliminatória):** Será verificado o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos neste edital, incluindo o envio completo da documentação obrigatória e o enquadramento ao perfil exigido. Propostas incompletas ou em desacordo com os critérios serão desclassificadas.

7.2 – **Entrevista (classificatória):** As pessoas jurídicas habilitadas na etapa anterior serão convidadas para uma entrevista técnica, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a experiência, motivações e aderência da proposta aos objetivos do edital.

Durante as entrevistas, que ocorreram no dia **27 de agosto de 2025**, serão considerados os seguintes critérios:

- Alinhamento da proposta aos objetivos do edital;
- Capacidade de execução (técnica e operacional);
- Experiência prévia na área;
- Clareza na apresentação e comprometimento demonstrado.

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

A comissão de avaliação será composta por membros da Rede Xique Xique e UNICAFES, com competência técnica e afinidade com o tema. A decisão da comissão é soberana e **será divulgado no dia 28/08/2025** na página da Rede Xique Xique através do site www.redexiquexique.resf.com.br, não cabendo recursos.

9. DA CONTRATAÇÃO

As propostas selecionadas serão convocadas por e-mail utilizado no ato da inscrição, para **assinatura imediata do contrato em 29/08/2025.**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação da Rede Xique Xique, com base nos princípios da razoabilidade, legalidade e interesse público. As decisões tomadas serão soberanas, não cabendo qualquer tipo de recurso. O envio da documentação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

_____
Coordenadora
Nara Rafaelle de Lima Viana
Rede Xique Xique

Associação de Comercialização Solidária Xique Xique
CNPJ: 07.194.162/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2025

Contratação de empresa especializada para acompanhamento do processo de certificação participativa, divulgação de bio-insumos e apoio ao acesso ao crédito rural

1. Justificativa

A contratação prevista neste Termo de Referência visa atender às metas estabelecidas no Termo de Atuação em Rede nº 001/2025, firmado entre a União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES e a Associação de Comercialização Solidária Xique Xique – Rede Xique Xique, no âmbito do projeto "Produção de Alimentos Agroecológicos do Cooperativismo Solidário", integrante do Programa Da Terra à Mesa (Termo de Fomento MDA nº 969595-2024).

A execução adequada das ações previstas exige apoio técnico qualificado para fortalecer processos de certificação participativa, fomentar o uso de bio-insumos e orientar cooperativas no acesso ao crédito rural.

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para atuar no acompanhamento de processos de certificação participativa da produção agroecológica, bem como nas ações de divulgação e orientação quanto ao uso de bioinsumos e linhas de crédito rural, atendendo em média 6 (seis) cooperativas localizadas em até três estados da federação.

3. Escopo dos serviços

A empresa contratada deverá disponibilizar um(a) profissional com graduação, que irá:

Sensibilizar os núcleos produtivos quanto aos principios da agroecologia, à lógica dos Sistemas Participativos de Garantia (SPG) e aos procedimentos da

certificação participativa, com base na metodologia desenvolvida e aplicada pela OPAC Xique Xique;
• Realização de reuniões técnicas com Federações Estaduais para alinhamento institucional e definição de estratégias territoriais; • Promoção de encontros com cooperativas locais para mobilização, escuta ativa e participação nas ações; • Execução de 02 oficinas presenciais junto às cooperativas, com foco na formação sobre SPG e na aplicação prática da metodologia da OPAC Xique Xique; • Aplicação de diagnósticos participativos • Aplicação de diagnósticos participativos para levantamento de informações socioeconômicas, produtivas e organizativas dos núcleos envolvidos. • Elaboração, acompanhamento e monitoramento dos Planos de Conversão para sistemas de base agroecológica e produção orgânica. • Apresentação sistematizada da metodologia da OPAC Xique Xique para os diferentes públicos-alvo do projeto. • Produção e disseminação de materiais de divulgação e apoio pedagógico sobre certificação participativa e agroecologia. • Atuação como agente facilitador de acesso ao crédito rural, com ênfase nas linhas do PRONAF voltadas à produção orgânica e agroecológica • Promoção ativa do tema bio-insumos e das políticas públicas integradas relacionadas à agroecologia, à transição agroecológica e à sociobiodiversidade.

Promover a formação e o fortalecimento de núcleos locais ou comissões de avaliação vinculadas aos SPG, conforme os referenciais operacionais da OPAC Xique Xique, observando a viabilidade e o interesse das comunidades e diretriz institucional da própria OPAC.
• Apresentação aprofundada da Rede Xique Xique e da metodologia dos Sistemas Participativos de Garantia (SPG) por ela adotada. • Constituição de núcleos locais de certificação participativa, com identificação e mobilização de lideranças comunitárias. • Formação das comissões de avaliação e acompanhamento, conforme diretrizes metodológicas da OPAC Xique Xique. • Elaboração participativa dos Planos de Manejo Orgânico, considerando as realidades produtivas e os princípios agroecológicos. • Realização de visitas técnicas entre pares e visitas de verificação, como etapas centrais do processo de avaliação participativa. • Fortalecimento da organicidade, autonomia e sustentabilidade dos núcleos locais de certificação, visando sua permanência e autogestão no âmbito do SPG.
Fomentar a criação de novos Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade e/ou incentivar a aproximação e a cooperação entre os núcleos produtivos e OPAC's atuantes nos territórios, com vistas a ampliação da rede de certificação participativa e a consolidação de estratégias territóriais integradas.
• Sensibilização dos grupos e lideranças locais quanto à importância da certificação participativa e dos princípios da produção orgânica. • Apoio técnico à organização e finalização da documentação necessária para a constituição e funcionamento dos núcleos e comissões. • Acompanhamento dos processos de credenciamento de novos núcleos ou

OPACs junto ao MAPA, conforme a legislação vigente.

- Promoção de diálogos e articulações estratégicas com outros Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade (OPACs) e instituições correlatas.
- Realização de intercâmbios entre núcleos e OPACs, visando a troca de experiências, fortalecimento institucional e construção coletiva de saberes.
- Acompanhamento técnico e político da adesão de núcleos a OPACs já constituídas, respeitando as dinâmicas territoriais e os critérios metodológicos.

- Prestar apoio técnico no processo de certificação participativa (organização, sistematização de documentos, acompanhamento de reuniões e visitas);

- Apoiar ações de divulgação e capacitação sobre bio-insumos agroecológicos;

- Orientar tecnicamente as cooperativas para acesso ao crédito rural;

- Cumprir as metas pactuadas no plano de trabalho individual acordado com a coordenação do projeto;

- Participar de encontros de formação e reuniões de acompanhamento com a equipe do projeto;

- Suporte técnico aos agentes agroecológicos que estarão atuando junto aos núcleos.

4. Perfil exigido

A empresa contratada deverá indicar profissional com o seguinte perfil mínimo:

- Graduação completa em qualquer área do conhecimento;

- Capacidade de planejamento, monitoramento e execução de ações técnicas;

- Conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, PowerPoint, Internet, Trello, Google Meet, Zoom, redes sociais);

- Disponibilidade para viagens intermunicipais e interestaduais;

- Conhecimento em agricultura familiar, agroecologia, certificação participativa e cooperativismo solidário.

- Carteira Nacional de Habilitação (preferencial).

5. Distribuição Regional e Vagas

A atuação será distribuída da seguinte forma:

Região	**N° de vagas**
Nordeste	4
Norte	2
Sul	2
Centro-oeste	1
Sudeste	1

6. Do pagamento

O pagamento será pela execução das atividades descritas no item 3, por profissional qualificado no período definido no item seguinte, no valor de R$ 36.000,00, dividido em parcelas mensais de R$ 3.000, mediante apresentação de relatório circunstanciado e emissão de respectiva nota fiscal.

7. Prazo de execução

A vigência do contrato será de 29/08/2025 à 29/07/2026, a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme disponibilidade orçamentária e interesse da Rede Xique Xique.

8. Critérios de seleção

A seleção será realizada em duas etapas:

- Etapa 1 – Análise documental (eliminatória): Verificação da conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

- Etapa 2 – Entrevista técnica (classificatória): Avaliação da experiência, alinhamento ao objeto do edital e capacidade técnica do profissional indicado.

9. Forma de pagamento

O pagamento será realizado mediante:

- Entrega e aprovação do relatório mensal de atividades;

- Emissão de Nota Fiscal compatível com os serviços prestados;

- Aprovação expressa da coordenação do projeto.

10. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Rede Xique Xique, com base nos princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público. O envio de proposta implica total concordância com os termos aqui apresentados.

Mossoró/RN, 22 de agosto de 2025.

NARA RAFAELLE DE LIMA VIANA:10767582403

Assinado de forma digital por NARA RAFAELLE DE LIMA VIANA:10767582403
Dados: 2025.08.22 15:46:33 -03'00'

Nara Rafaelle de Lima Viana
Coordenadora
Rede Xique Xique